MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.333, de 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO REGULAMENTO DO V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Regulamento do **V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE" edição 2025.**

Art. 2º - O objeto ora instituído é anexo obrigatório deste Decreto.

Art. 3º - O Regulamento do **V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE"** deve ter afixação nos locais de costume bem como disponibilização no site do município de Novo Horizonte - SC, para conhecimento de todos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da manutenção do departamento da Cultura 2.018 e Despesas 3.3.90.00.00.00.00.00 aplicação direta.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Novo Horizonte/SC, em 10 de setembro 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.09.10 17:49:54 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE"

VOZES DE NOVO HORIZONTE – REVELANDO TALENTOS

Músicas de Gênero e estilo Livre

REGULAMENTO

1 - PROMOÇÃO

1.1. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** é um evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes com o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, do estado de Santa Catarina, que acontecerá no dia **08 de Novembro de 2025**, no Ginásio Municipal de Esportes, compreendendo a etapa MUNICIPAL.

1.2. Serão aceitos Músicas de Gênero e estilo Livre.

2- OBJETIVO

2.1. Promoção e o desenvolvimento da cultura;

2.2. Incentivar a pratica musical aos munícipes;

2.2. Desenvolvimento do potencial artístico dos candidatos do município;

2.3. Oferecer à população oportunidade de se apresentar e prestigiar a arte e a cultura expressa através da música.

3 - DA CATEGORIA

3.1. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE** terá 3 (três) categorias, com premiação e julgamento para os vencedores de cada categoria, a saber:

a- **Infantil –** candidatos entre 07 (sete) à 12 (doze) anos completos até a data do festival;

b- **Infantojuvenil-** candidato entre 13 (treze) à 18 anos (dezoito) anos completos até a data do festival)**;**

c- **Adulto -**acima de 18 (dezoito) anos;

3.1.1. A categoria infantil e infantojuvenil, só poderá participar, desde que acompanhado pelos pais ou responsáveis, conforme legislação vigente e com comprovação de idade no ato da inscrição.

4 - DA REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

4.1. O V Festival **"CANTA NOVO HORIZONTE"** é aberto para ambos os sexos;

4.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, **Comprovante de residência do município de Novo Horizonte – SC (Ex. conta de luz, ou água, declaração de residência ou outro documento que comprove que o candidato resida em Novo Horizonte/SC, sob pena de indeferimento da inscrição).**

4.3. Também poderão participar os candidatos que comprovarem trabalhar no município de Novo Horizonte/SC **(Com a apresentação da CTPS, com registro em empresa estabelecida no município).**

4.4. O candidato que estuda fora do município de Novo Horizonte/SC, deverá comprovar a residência dos pais neste município no ato da inscrição;

4.5. O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios ou banda contratada para este fim;

4.6. Não será permitida a participação de membros da Comissão Central Organizadora – CCO, bem como músicos com CD'S OU DVD'S gravados;

4.7. Somente terá direito de participar da eliminatória o candidato que ensaiar dentro do horário previsto neste regulamento.

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 – **As inscrições estarão abertas de 15 (quinze) de Setembro a 17 (dezessete) de Outubro de 2025;**

5.2 – As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas pessoalmente na sala da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes anexa a Escola CENHO, no horário das 08:00 ás 11:30 e das 13:30 ás 17:00 horas com a Carla, conforme Ficha de Inscrição em anexo.

5.3. Cada interpretação poderá ser inscrita 01 (uma) vez, valendo sempre a primeira inscrição;

5.4. O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a música: original, acústico, e o tom desta interpretação.

6 - DO LOCAL, DATA E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** será realizado no dia **08 de Novembro de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes de Novo Horizonte/SC;**

6.2. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** não contará com eliminatórias anteriores a data citada, sendo a decisão na mesma noite;

6.3. O método de avaliação é classificatório e eliminatório, ou seja, haverá uma única nota para cada apresentação;

6.4. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** t**erá início as 20:00 horas** e ao final do festival será revelado os ganhadores e entregue a premiação do mesmo.

7 - DA MODALIDADE, ENSAIO E HORÁRIOS

7.1. O V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** é a **nível municipal;**

7.2. A Banda estará à disposição para os **ensaios nos seguintes horários: Das 13:00 horas ás 17:00 horas, no dia 08 de Novembro de 2025.**

7.3. – Durante o ensaio, independentemente da modalidade, será efetuado o sorteio pela Comissão Organizadora – CCO, para definir a ordem de apresentação do calouro;

7.4. O ensaio será realizado conforme a senha da ordem de chegada;

8 - DA PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados em dinheiro e troféu, de 1º ao 4º lugar para os vencedores de cada categoria.

a) Categoria Intérprete Infantil:

1º Lugar: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu;

2º Lugar: R$ 200,00 (Duzentos reais) + troféu;

3º Lugar R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) + troféu;

4º Lugar R$ 100,00 (Cem reais) + troféu;

b) Categoria Intérprete Infantojuvenil:

1º Lugar: R$ 300,00 (trezentos reais) + troféu;

2º Lugar: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) + troféu;

3º Lugar: R$ 200,00 (Duzentos reais) + troféu;

4º Lugar R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) + troféu;

c) Categoria Intérprete Adulto:

1º Lugar: R$ 800,00 (setecentos reais) + troféu;

2º Lugar: R$ 700,00 (seiscentos reais) + troféu;

3º Lugar: R$ 600,00 (quinhentos reais) + troféu;

4º Lugar R$ 500,00 quatrocentos reais) + troféu;

TOTAL DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

8.1.1. O Pagamento da premiação para os candidatos do FESTIVAL **será efetuado via deposito bancário na conta indicada na inscrição em até cinco dias úteis posteriores ao evento;**

8.2. Todos os participantes receberão medalha de participação.

9 - DOS JURADOS

9.1. O corpo de jurados será escolhido pela Comissão Organizadora – CCO;

9.2. Caso alguns dos jurados não puder se fazer presente por motivos emergenciais, o substituto será escolhido pela CCO no momento do evento;

9.3. Na avaliação dos candidatos, os jurados deverão observar os seguintes aspectos e quesitos:

- Afinação;
- Interpretação;
- Ritmo;
- Letra;
- Dicção;

9.4. O corpo de jurados atribuirá uma única nota para todos os quesitos, conforme Anexo II;

9.5. Cada jurado dará nota individualmente em folha de avaliação, que será entregue na ocasião da apresentação;

9.6. O resultado da classificação será a soma das notas de todos os jurados;

9.7. Em caso de empate, os candidatos deverão se apresentar novamente e será classificado aquele que obtiver maior nota;

9.8. O corpo de jurados terá um critério para atribuição de nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) com dois dígitos após a vírgula (Ex. 6.53).

10 - DA COORDENAÇÃO

10.1 A coordenação do V Festival Municipal **"CANTA NOVO HORIZONTE"** estará a cargo da Comissão Organizadora composta por funcionários da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, os quais terão responsabilidade geral sob a organização do evento, com os seguintes encargos:

I – Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos;

II – Elaborar a lista dos participantes até pelo menos (48 horas antes do primeiro dia de realização do Festival);

III – Fazer a triagem e relação prévia selecionando os participantes;

IV – Convocar um Corpo de Jurados para o Festival;

V - Comandar e supervisionar todo o processo do Festival.

10.2 **Fica a Comissão Organizadora composta da seguinte forma:**

- Vanessa Bratti Giombelli – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- Carla Regina Batisti Peres – Diretora de Cultura;
- Odair Morona– Secretário Municipal de Administração e Fazenda;
- José Barzan – Secretário da Agricultura;
- Marcia Nicola Franchini – Secretária de Assistência Social;

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O intérprete que realizar a inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso do nome, da imagem pessoal e de sua interpretação, por qualquer meio de divulgação utilizado pelo Município de Novo Horizonte/SC, durante e após a realização do evento, ainda que não relacionadas ao Festival.

10.2 Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora – CCO.

Comissão Organizadora –CCO.

- Vanessa Bratti Giombelli – _____
- Carla Regina Batisti Peres – _____

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

- Odair Morona - _____
-
- José Barzan - _____

- Marcia Nicola Franchini - _____

Novo Horizonte – SC, em 10 de Setembro de 2025

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2025.09.10 17:48:57 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE"

VOZES DE NOVO HORIZONTE – REVELANDO TALENTOS

Músicas de Gênero e estilo Livre

Dia 08/11/2025

Ficha de Inscrição (Anexo I)

Forma de Apresentação:

( ) Solo ( ) Dupla ( ) Trio ( ) Grupo Vocal ( ) Banda

Nome Completo:_____;

CPF Nº _____;

Endereço:_____;

Data de Nascimento___/____/_____ **Idade**:_____: **Telefone:**_____;

Nome do Responsável_____;

CPF Nº:_____;

Nome da Música:_____;

Versão da Música (Gravado por):_____;

Compositor (es):_____;

Por que escolhi esta música:_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO SE VENCEDOR:_____

Novo Horizonte/SC, em _____/_____/2025,

_____

Nome/Assinatura inscrito

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

V FESTIVAL MUNICIPAL "CANTA NOVO HORIZONTE"

VOZES DE NOVO HORIZONTE – REVELANDO TALENTOS

Músicas de Gênero e estilo Livre

Dia 08/11/2025

Ficha Jurados – Avaliação (Anexo II)

DESTINAR NOTAS DE 0,0 (zero) a 10 (dez), com dois dígitos após a vírgula (Ex.:6,53)
(uma única nota para todos os quesitos)

QUESITOS
-AFINAÇÃO -INTERPRETAÇÃO -RITMO -LETRA -DICÇÃO
NOTA:

Nome Legível do Jurado:_____

Assinatura:_____

MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Coordenação da Cultura
e-mail: cultura@novohorizonte.sc.gov.br

DECLARATÓRIA DE VENCEDORES

1 - CATEGORIA INFANTIL

1º LUGAR – R$ 250,00
Nome do candidato - _____
Música _____
2º LUGAR – R$ 200,00
Nome do candidato - _____
Música _____
3º LUGAR – R$ 150,00
Nome do candidato - _____
Música _____
4º LUGAR – R$ 100,00
Nome do candidato - _____
Música _____

2 - CATEGORIA INFANTOJUVENIL

1º LUGAR – R$ 300,00
Nome do candidato - _____
Música _____
2º LUGAR – R$ 250,00
Nome do candidato - _____
Música _____
3º LUGAR – R$ 200,00
Nome do candidato - _____
Música _____
4º LUGAR – R$ 150,00
Nome do candidato - _____
Música _____

3- CATEGORIA ADULTO

1º LUGAR – R$ 800,00
Nome do candidato - _____
Música _____
2º LUGAR – R$ 700,00
Nome do candidato - _____
Música _____
3º LUGAR – R$ 600,00
Nome do candidato - _____
Música _____
4º LUGAR – R$ 500,00
Nome do candidato - _____
Música _____